



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 718/17, de 18 de setembro de 2017.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Marcely Luíza Barreira Portela.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Marcely Luíza Barreira Portela, natural de Fortaleza/CE, filha de José Valdísio Barreira e Maria Selma da Silva Barreira, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de setembro de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente